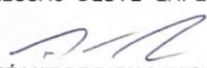


PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J.: 28.549.483/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP: 28900000 CABO FRIO - RJ		NOTA DE EMPENHO	
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.	
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO...: 181 - POLICIAMENTO PROGRAMA.....: 0028 - SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE PROJ/ATIV....: 2120 - MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ELEMENTO....: 3390302600 - Material Elétrico e Eletrônico FONTE.....: 1708 - TRANSF. UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANC CO.....: 0000 - NAO se Aplica		EMPENHO/EXERCÍCIO 00680/2024 TIPO Ordinário FICHA 00804 PROCESSO 15604/2023	
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fi.: <u>828</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>	
FAVORECIDO...: 14688 - FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA ENDEREÇO....: RUA MANOEL DELFIM SARMENTO, S/N, LJ 05 CIDADE.....: CACHOEIRAS DE MACACU UF: RJ CGC/CPF: 37.866.328/0001-03 BANCO.....: Agência: Conta:			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	Aquisição de 01 extensão elétrica com 30 metros.		
VALOR: 139,00 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).			
DEMONSTRAÇÃO			
DESPESA BRUTA....: *****139,00 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA..: *****139,00	SALDO ANTERIOR....: *****78.021,81 DESPESA EMPENHADA.: *****139,00 SALDO DISPONÍVEL..: *****77.882,81		
	Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023 EM: 09/11/2023	REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº A.E.: EM: ____/____/____	DATA: <u>19/02/2024</u>
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.  ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES SECRETÁRIO	

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS

André Luiz F. Magalhães
 Secretário da Direção Humanos e Segurança
 Portaria 0028/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc. 15604/23
Fl.: 859
Ass.: [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15604/2023

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA
Endereço	Rua Manoel Delfim Sarmiento, S/N Lj 05 – Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ– CEP: 28680-000
CNPJ	37.866.328/0001-03
TEL	(21) 9873-6339
Representante Legal	Marcella Mariano Sarzedas
E-Mail	contscontabilidade@gmail.com

Autorizamos V. Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 680/2024.

1. DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE EXTENSÃO ELÉTRICA COM 30M** especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Extensão Elétrica 30 Metros Reforçada 10/20a Profissional	Un	R\$139,00	01	R\$ 139,00
VALOR TOTAL					R\$ 139,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.182.0028.2120 – Manutenção Da Guarda Civil Municipal

FICHA: 804

DESPESA: 3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

FONTE: 1708.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O.F.

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 860
Ass.: [assinatura]

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fornecimento de Bens;

3.4 São obrigações da solicitante:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A solicitante pagará a Empresa fornecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fornecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA**
Fiscal: **Everson Duarte dos Santos da Silva** Mat.: 22401500
Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 15604/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 680/2024.

Cabo Frio, 29/02/2024.

André Luiz F. Magalhães
Secretário de Direitos Humanos e Segurança

André Luiz de Farias Magalhães
Ordenador da despesa